



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4568/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 346/2020 - Esclarecimentos sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1163/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 346, de 15 de abril de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 20/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016296862** e o código CRC **D48053D1**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 18 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 346/2020 - Esclarecimentos sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 346/2020** (0014349932), de autoria das Deputadas Federais Fernanda Melchionna, Áurea Carolina, Luiza Erundina, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone e os Deputados Federais Marcelo Freixo, David Miranda, Edmilson Rodrigues, Glauber Braga e Ivan Valente, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016293389), os **Despachos SAPS/GAB/SAPS/MS** (0014838319), **DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS** (0014741313), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária Saúde - SAPS/MS; o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS** (0014810939), e o **Parecer Técnico nº 425/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0014774553), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS; o **Despacho SVS/MS** (0014666944), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 19/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016293574** e o código CRC **A7074D07**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 14 de maio de 2020.

Interessado: Câmara dos Deputados - Deputada Luiza Erundina.
Referência: Requerimento de Informação nº 346/2020 (0014349932).
Assunto: Planejamento para enfrentamento à Covid-19.

Restituam-se os autos à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, por meio do Despacho SEAD/DAPES (0014741313), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO
Secretária de Atenção Primária à Saúde, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 18/05/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014838319** e o código CRC **F8487ECD**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 07 de maio de 2020.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 346/2020

SEI: 25000.049557/2020-21

INTERESSADO: Câmara dos Deputados - Deputada Luiza Erundina.

ASSUNTO: Planejamento para enfrentamento à Covid-19.

1. Em atenção ao Despacho GAB/SAPS (0014719341), o qual trata do Requerimento nº 346/2020, que solicita
 - I) Qual o número total de casos de Covid-19 já diagnosticados no Brasil, desde janeiro, cujas informações tenham sido remetidas ao Ministério da Saúde, com as seguintes especificações: município, estado e status do paciente (curado, ainda em tratamento - se em UTI ou não, falecido);
 - II) Qual a quantidade de testes distribuídos a cada estado, bem como a quantidade de testes já realizados e seus resultados;
 - III) O quantitativo de mortes no Brasil, por município e estado, causadas por síndrome respiratória aguda grave nos anos de 2018, 2019 e 2020;
 - IV) A metodologia instituída para o processo de coleta de dados atrelada à pandemia de Covid-19 nas instituições de saúde brasileiras e como vem sendo feita a disseminação do protocolo e a unificação das informações;
 - V) De acordo com as informações de que dispõe o Ministério da Saúde, qual a projeção feita de subnotificação dos casos de Covid-19 até o momento? Qual estratégia vem sendo adotada pelo Ministério da Saúde para garantir a redução dos índices de subnotificação?
 - VI) Qual o impacto das subnotificações já constatadas no cálculo final do número de casos de Brasil e nos estados?
 - VII) Nota divulgada pelo Ministério da Saúde em 03/041, diante das notícias de que o primeiro óbito registrado no Brasil teria sido registrado no final do mês de janeiro, afirma estar em curso uma "investigação retrospectiva". Qual o teor, os objetivos e as conclusões (parciais, ou não) alcançadas até o momento? Quem são os responsáveis pela condução dessa investigação?
2. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (DAPES/SAPS/MS), no âmbito de suas atribuições nada tem a acrescentar tendo em vistas que os questionamentos apresentados fogem a sua esfera de competências.
3. Entretanto vale frisar que os insumos e equipamentos são enviados às Secretarias Estaduais de Saúde as quais são responsáveis pela distribuição nos seus Municípios, vale ressaltar que o Ministério da Saúde disponibiliza informações sobre os quantitativos de materiais e equipamentos distribuídos a cada Estado da Federação para enfrentamento da pandemia do Covid-19, cujos dados são atualizados constantemente à medida que as entregas são realizadas e podem ser acessados na página <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/nainel.nhn>

4. Restitui-se ao **Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - GAB/SAPS**, para o devido prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia de Araujo, Bolsista**, em 13/05/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituto(a)**, em 13/05/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014741313** e o código CRC **77E092BF**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de maio de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 425/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS - 0014774553, elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência-DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

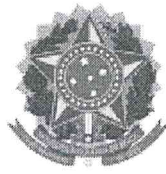
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada**, em 21/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014810939** e o código CRC **E8B5E111**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

PARECER TÉCNICO Nº 425/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS

Trata-se do Requerimento de Informação RIC n.346/2020, datado de 06 de abril de 2020, oriundo da Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, consistente na requisição de informações sobre o planejamento para enfrentamento à COVID-19.

Primeiramente, cumpre registrar que o Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem envidado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

Neste caminho de enfrentamento à COVID-19, informa-se que estão sendo distribuídos equipamentos (ventiladores, camas e monitores), EPIs (Equipamentos para Proteção Individual) e leitos de UTI, cuja aquisição tem se dado em caráter emergencial pelo Ministério da Saúde, fundamentada nas condições impostas pela Lei n. 8.666/1993. A distribuição ocorre em interlocução com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Para maiores esclarecimentos, as dúvidas podem ser encaminhadas oficialmente ao e-mail do Centro de Operações Especiais: coe@saude.gov.br.

Em adição, segue, complementarmente, abaixo, relação de sítios e endereços eletrônicos oficiais que permitem o acesso às informações, dentre outras explicitações relevantes, acerca da situação atual do processo de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, consoante o que segue:

01. Serviço: Portal do Coronavírus:

Endereço: www.saude.gov.br/coronavirus

Oferece informações gerais sobre o Coronavírus, sintomas, diagnóstico, proteção, além de compilar as últimas notícias das ações do Ministério da Saúde ao combate à pandemia.

02. Serviço: Painel de Casos e Óbitos do Brasil:

Endereço: <https://covid.saude.gov.br/>

Painel Coronavírus - COVID-19 oferece informações iconográficas (gráficos e mapas) acerca da situação atual dos Casos confirmados, Óbitos e Letalidade no país.

03. Serviço: Boletim Epidemiológico:

Endereço: <https://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>

Fornece acesso aos Boletins Epidemiológicos, publicações de caráter técnico-científico, acesso livre, em formato eletrônico e editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, que objetiva promover a disseminação de informações relevantes qualificadas, para contribuir com a orientação de ações em Saúde Pública no país.

04. Serviço: Painel de Leitos e Insumos:

Endereço: <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>

Apresenta gráficos com informações referentes aos insumos estratégicos de saúde e leitos disponíveis e categorizados por unidade federativa. Nele é possível ter acesso as quantidades de vacinas distribuídas, vacinas aplicadas, máscaras cirúrgicas, máscara N95, álcool em gel, avental, kit teste rápido, luvas, óculos de proteção, sapatilha e touca, dentre outros itens, bem como a quantidade de leitos locados e UTIA dulto (SUS e não SUS).

05. Serviço: Sistema e Registro de internação dos pacientes COVID-19:

Endereço: <https://notifica.saude.gov.br/>

Sistema para notificação de casos de COVID-19, destinado aos gestores estaduais e municipais e estabelecimentos de saúde para registro de caso suspeito, consulta relatórios e atividades recentes, acompanhamento a atual situação epidemiológica. Manual do sistema disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/esusve/> e as dúvidas podem ser encaminhadas ao esusve.suporte@saude.gov.br.

06. Serviço: Contratos estabelecidos para resposta ao Coronavírus:

Endereço: <https://saude.gov.br/contratos-coronavirus>

Sítio oficial que lista todas as contratações ou aquisições realizadas, em atendimento a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

07. Serviço: Peças de campanha do Ministério da Saúde contra o Coronavírus.

Endereço: <https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus>

Oferece para download todas as peças oficiais produzidas pelo Ministério de Saúde para a campanha de combate e enfrentamento ao Coronavírus.

08. Serviço: Portarias publicadas sobre a COVID-19.

Endereço: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/03/Portarias-publicadas-sobre-COVID.pdf>

16/04/2020 SEI/MS - 0014458802 - Minuta

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...)

[acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...)
3/4

Compilado de legislações referentes às portarias publicadas que tenham relação com a COVID-19.

09. Serviço: Distribuição de testes rápidos de Coronavírus (para uso a partir do 8º dia de doença).

Endereço: <https://coronavirus.saude.gov.br/distribuicao-de-testes>

Informação complementar referente à distribuição dos testes rápidos por unidade da federação.

10. Serviço: Portal de saúde sem *fakenews* para combater a desinformação.

Endereço: <https://www.saude.gov.br/fakenews>

Portal que concentra informações acerca da veracidade ou não de notícias que circulam no país, que serão apuradas pelas áreas técnicas e respondidas oficialmente se são verdade ou mentira. Qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, para o número de whatsapp (61)99289-4640, antes de continuar compartilhando.

11. Serviço: Cadastramento de estudantes - ApoiaSUS - O Brasil Conta Comigo - Acadêmico.

Endereço: <https://sgtes.unasus.gov.br/apoiasus/>

Destinado aos estudantes da área de saúde para atuarem no enfrentamento ao Coronavírus no país, por meio de edital da ação “O Brasil conta comigo”, que estabelece as providências emergenciais e trazem informações sobre como os alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia devem proceder para atuarem no combate à COVID-19 no Sistema Único de Saúde (SUS).

12. Serviço: Cadastramento de colaboradores - Pessoa Física ou Jurídica.

Endereço: <http://sgtes.unasus.gov.br/apoiasus/>

Destinado aos colaboradores da área de saúde para atuarem no enfrentamento ao Coronavírus no país.

13. Serviço: Aplicativo Coronavírus-SUS para aparelhos da Apple e para Android.

Endereço: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.guardioes> (iPhone e iPad)

Endereço: <https://apps.apple.com/br/app/di%C3%A1rio-da-sa%C3%BAde/id1408008382> (telefones e tablets)

App lançado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de conscientizar a população sobre a COVID-19, conta com as funcionalidades informativas de diversos tópicos como os sintomas, como se prevenir, o que fazer em caso de suspeita e infecção e etc; Mapa indicando unidades de saúde próximas; sendo que em caso de suspeita de infecção, o cidadão pode conferir se os sintomas são compatíveis com o do Coronavírus, e caso seja será instruído e encaminhado para a unidade de saúde básica mais próxima.

14. Manejo de corpos no contexto da COVID-19.

Endereço: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirusversao1-25mar20-rev5.pdf>

Trata-se de publicação com o objetivo de fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus e outras questões gerais acerca desses óbitos. É importante destacar que estas recomendações são preliminares e estão sujeitas à revisão mediante a publicação de novas evidências.

15. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Endereço: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/Livreto-Plano-de-Contingencia-5-Corona2020-210x297-16mar.pdf>

16/04/2020 SEI/MS - 0014458802 - Minuta

[https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...)

[acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...](https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15896087&infra_si...)
4/4

Trata-se de documento que apresenta o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

16. Campanha "Todos por Todos".

Endereço: <https://www.gov.br/pt-br/todosportodos#comoparticipar>

"Todos por Todos" é uma campanha do Governo Federal para estimular o movimento solidário, captando ofertas de serviços à população e propostas de doações aos governos, para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

16.1 Doações financeiras: nessa ação virtual, as doações diretas podem ser feitas por meio de transferência bancária ao Banco do Brasil, conforme endereço eletrônico acima indicado, as quais serão direcionadas pelo Programa Pátria Solidária às causas mais urgentes no combate à pandemia.

16.2 Oferta de produtos e serviços: Se uma empresa ou organização do terceiro setor deseja oferecer um produto ou serviço totalmente gratuito aos cidadãos brasileiros ou aos órgãos de governo, é necessário cadastrar a oferta no endereço acima indicado.

17. Juntos contra a COVID19 - Ministério da Saúde.

Endereço eletrônico: juntoscontraocovid19@saude.gov.br

E-mail do Ministério da Saúde destinado a captar doações de materiais para auxiliar o combate e enfrentamento da COVID-19 no país.

Sendo o que se tem a informar, retorne-se ao DAHU/SAES, para encaminhamento ao Gab/SAES/MS para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro de Mendonça, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 11/05/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 12/05/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014774553** e o código CRC **D1729AAE**.

Referência: Processo nº 25000.049557/2020-21

SEI nº 0014774553

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 04 de maio de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 346/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.**

1. Trata-se de Despacho encaminhado pela ASPAR (0014349958), que remete ao **Requerimento de Informação nº 346/2020** (0014349932), da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Luiza Herundina, que solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.
2. Conforme disposto no Ofício-Circular nº 37/2020/SE/GAB/SE/MS, o Centro de Operações de Emergências – COE, foi instituído para a tomada de decisões estratégicas, cuja competência não se sobrepõe àquelas instituídas, originariamente, no Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, razão pela qual a instrução processual primária, que demande o levantamento de informações e demais análises dos pedidos de providências, permanecem afetos às competências de cada Secretaria Finalística.
3. Considerando a temática descrita no citado Requerimento de Informação Parlamentar no sítio eletrônico do Ministério da Saúde destacamos que várias referências podem ser acessadas por meio dos links: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>) e (<https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>), os quais disponibilizam informações atualizadas diariamente acerca do quantitativo e mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia relacionada a Covid-19, fornecidos pelo Ministério da Saúde para cada Estado da Federação.
4. No que diz respeito ao planejamento para enfrentamento à Covid-19, cumpre esclarecer que as ações do Ministério da Saúde têm por base o **“Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19”**, que pode ser acessado através do link: (<https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/Livreto-Plano-de-Contingencia-5-Corona2020-210x297-16mar.pdf>). Vale lembrar, que o Ministério da Saúde, em reforço às estratégias de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus previstas no Plano Nacional de Contingência, já publicou diversos documentos técnicos tais como: Protocolos de Manejos Clínicos e Boletins Epidemiológicos, os quais são periodicamente atualizados e acessíveis por meio da página: (<https://coronavirus.saude.gov.br/>).
5. Além do mais, o Ministério da Saúde atualiza as evidências descritas na literatura internacional sobre diagnóstico e tratamento de coronavírus (COVID-19) por meio da publicação dos “Informes Diários de Evidências”, que além de resumirem cada estudo identificado, as publicações trazem

também uma avaliação da qualidade metodológica e a quantidade de artigos publicados, de acordo com a sua classificação metodológica (revisões sistemáticas, ensaios clínicos randomizados, entre outros) e podem ser acessados através do link: (<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#chamada-publica>) .

6. Por fim, caso seja necessário, sugerimos o encaminhamento do expediente para a **Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS, Secretaria Executiva – SE/MS** e ao **Departamento de Logística em Saúde – DLOG**, para que forneçam informações complementares.

Atenciosamente.

WANDERSON KLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 05/05/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014666944** e o código CRC **284A271E**.